ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Expeça - se	
Publique - se	
2019-02-21	
O Secretário da Mesa	
Sofia Araújo (Assinatura Qualificada)	Digitally signed by Sofia Araújo (Assinatura Qualificada) Date: 2019.02.21 18:01:13 +00:00 Reason: Location:

☐ **REQUERIMENTO** Número / (.ª)

☒ **PERGUNTA** Número 1383 / XIII (4 .ª)

Assunto: Necessidade urgente de monitorização da Ponte de Santana (Cartaxo) e compromisso para uma solução viável

Destinatário: Min. do Planeamento e das Infraestruturas

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

A Ponte de Santana no Cartaxo, que atravessa a Vala da Azambuja, estabelece a ligação da sede de concelho à freguesia de Valada.
Esta obra de arte incorporada na antiga Estrada Nacional EN3-3, entretanto desafetada em Estrada Municipal, para além de limitar a faixa de rodagem a 5 metros, encontra-se há mais de uma década em péssimo estado de conservação.
Recentemente o Município do Cartaxo encomendou a realização de uma Inspeção à Ponte de Santana, no sentido de averiguar a segurança da referida infraestrutura. No relatório da inspeção realizada no dia 12 de julho de 2018, foram adotados os critérios estabelecidos nas especificações técnicas para Inspeções Principais de Obras de Arte, das Infraestruturas de Portugal.

No que concerne ao estado de conservação o relatório é perentório. Numa escala de 0 a 5, a Ponte recebe a pior classificação possível, 5, justificando-se para tal "o estado próximo da ruína de alguns arcos e de troços de muros tímpano e de muros de ala". É ainda referido que dado "o tempo necessário para o projeto, contratação pública e construção de uma nova ponte, recomenda-se que o respetivo processo seja considerado prioritário".

Como medidas preventivas propõe-se a desmatação em toda a extensão da ponte de ambos os lados, uma vez que a densa vegetação dificulta o escoamento em situações de cheia, sobrecarregando assim a ponte.
Dada a gravidade da situação atual, o relatório aponta ainda a necessidade de se proceder a uma apertada vigilância da infraestrutura, dado que a rotura para o tipo de ponte (Alvenaria) é do tipo frágil (o colapso ocorre sem "pré-aviso" da estrutura). As medidas previstas passam pela colocação de alvos topográficos e a monitorização regular da sua evolução, quer dos arcos, quer dos muros tímpano e de ala dos encontros. É ainda solicitado a colocação de testemunhos nas fendas principais de todos os arcos, que devem ser regularmente verificados.

O PSD recorda que em 2009, a alteração do traçado da via-férrea na zona de passagem de

nível ao Km 60+090 e a modernização do atual apeadeiro de Santana/Cartaxo, localizado junto da passagem de nível agora existente, foram alvo de acordo entre o Município do Cartaxo, a REFER e a EP.

Este acordo levou a que em 2012 ocorresse a adjudicação da referida empreitada, pelo valor total de 5.098.878,212€ acrescido de IVA, dos quais 12,99% seriam responsabilidade do Município do Cartaxo. Este contrato todavia nunca foi assinado pela má situação financeira da autarquia, que entretanto se encontra em desequilíbrio financeiro, tendo recorrido recentemente ao Fundo de Apoio Municipal.

O PSD demonstra a sua enorme preocupação pelo facto de já nesta altura se considerarem serem bastante elevados os riscos de segurança associados à exploração da referida obra de arte, na qual pese embora as limitações de carga a 3,5 toneladas, circulam diariamente máquinas agrícolas e autocarros da Rodoviário do Tejo que fazem o transporte de crianças entre a freguesia de Valada e o Cartaxo.

Os riscos são por demais intoleráveis tendo em conta a atual situação, pelo que se exige no imediato a realização de um novo compromisso que torne possível uma solução viável para esta Ponte, que passará pela construção de um Viaduto superior à atual linha férrea eliminando a atual Passagem de Nível existente.

No entretanto e dado o conhecimento atual sobre o estado da Ponte de Santana é perentório que se realize a monitorização e vigilância do seu estado de conservação no sentido de se procurar minimizar o risco de perda de vidas humanas.

Dado o acima explanado e tendo em conta o disposto no artigo 156o, alínea d), da Constituição da República Portuguesa e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente, o artigo 229º do Regimento da Assembleia da República, cujo no ponto 3 fixa em 30 dias o limite do prazo para resposta, questionamos:

Se o Governo tem conhecimento do referido relatório de inspeção;

- Se entretanto foi realizada uma nova inspeção por parte da IP.
- Se existe alguma articulação com a Câmara Municipal do Cartaxo para a implementação do respetivo Plano de Vigilância e Monitorização da Ponte de Santana;
- Se está prevista a realização de um novo acordo que efetive, no mais curto espaço de tempo uma solução alternativa à atual Ponte na salvaguarda da segurança dos cidadãos que dela usufruem.

Palácio de São Bento, 6 de fevereiro de 2019

Deputado(a)s

JOÃO MOURA(PSD)

TERESA LEAL COELHO(PSD)

NUNO SERRA(PSD)

Nos termos do Despacho n.º 1/XIII, de 29 de outubro de 2015, do Presidente da Assembleia da República, publicado no DAR, II S-E, n.º 1, de 30 de outubro de 2015, a competência para dar seguimento aos requerimentos e perguntas dos Deputados, ao abrigo do artigo 4.º do RAR, está delegada nos Vice-Presidentes da Assembleia da República.